



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N.º <u>081/2021</u></p> <p>Recebido em <u>09/04/2021</u></p> <p>n.º <u>8:00</u></p> <p><u>Maria</u></p> <p>Maria Antunes de Souza Silva Diretora Geral Portaria n. 14/2021</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>LIDO</p> <p><u>13/04/2021</u></p> <p><u>104/2021</u></p> <p><u>1º</u></p> <p><u>APROVADO</u></p> <p><u>13/04/2021</u></p> <p>Presidente</p>
---	--	--


AUTOR: Andrea Fernandes Fim Morais – Andrea Fim

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Paulo Paleari, que seja feito o cronograma de limpeza e retirada de entulhos por região de bairros e divulgado à população, por meio de mídias online, carro de som e demais meios de comunicação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 09 de abril de 2021.


Andrea Fernandes Fim Morais
Vereadora – DEM

Justificativa: É necessário o informe para que os moradores saibam o período que podem realizar a limpeza e dispensa dos entulhos para que sejam retirados com eficiência para não acumularem nas ruas.



NOVA ALVORADA DO SUL – MS, 04 DE MAIO DE 2021

OF. Nº 206/2021-GAB

Excelentíssima Senhora

Vereadora ANDRÉA FIM - DEM

NESTA

Ilustre Vereadora,

RECEBI EM
10/05/2021

Maria Antunes de Souza Silva

Diretora Geral
Portaria n. 14/2021

LIDO

11/05/2021
José Paulo Paleari
1º Secretário

Quanto vossa sugestão contida na Indicação nº 066/2021, de 29.03.21, a Administração Municipal avalia como proveitosa e cuidará por aplicá-la oportunamente; o teor da Indicação nº 081/2021, de 09.04.21, está na programação do Setor responsável para viabilização de implantação; referentemente a solicitação de Vossa Excelência, contida na Indicação Nº 091/2021, datada de 19.04.2021, vimos a informar que a Administração Municipal envidará ações no sentido de acolher tal proposição, tomando as oportunas providências neste sentido.

Com o merecido apreço, subscrevemo-nos

Respeitosamente


JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal